

Boletim de Serviço
nº 628, de 23 de julho de 2019

Secretaria-Geral

n° 628, terça-feira, 23 de julho de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
REDEFINIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGTIC)	4
Portaria-SEI n° 408, de 19 de julho de 2019	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
NOMEAÇÃO.....	7
Portaria-SEI n° 874, de 22 de julho de 2019	7
Portaria-SEI n° 877, de 22 de julho de 2019	7
Portaria-SEI n° 880, de 22 de julho de 2019	7
EXONERAÇÃO	8
Portaria-SEI n° 871, de 22 de julho de 2019	8
Portaria-SEI n° 872, de 22 de julho de 2019	8
SUBSTITUIÇÃO	9
Portaria-SEI n° 873, de 22 de julho de 2019	9
Portaria-SEI n° 878, de 22 de julho de 2019	9
Portaria-SEI n° 879, de 22 de julho de 2019	10
MOVIMENTAÇÃO.....	10
Portaria-SEI n° 858, de 22 de julho de 2019	10
Portaria-SEI n° 859, de 22 de julho de 2019	11
Portaria-SEI n° 860, de 22 de julho de 2019	11
Portaria-SEI n° 861, de 22 de julho de 2019	12
Portaria-SEI n° 862, de 22 de julho de 2019	12
Portaria-SEI n° 875, de 22 de julho de 2019	13
Portaria-SEI n° 876, de 22 de julho de 2019	13

PRESIDÊNCIA

REDEFINIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGTIC)

Portaria-SEI nº 408, de 19 de julho de 2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Redefinir o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), de caráter permanente e deliberativo.

Art. 2º O CGTIC terá funções normativas, diretivas e fiscalizadoras das atividades relativas aos assuntos relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) no âmbito da sede da Ebserh.

CAPÍTULO II

DOS NÍVEIS DE GOVERNANÇA EM TI E DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O CGTIC será composto por 2 (dois) níveis de governança:

- I. Comitê Gestor (CGTIC), de nível estratégico;
- II. Subcomitês.

Seção I

Do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações (CGTIC)

Art. 4º O CGTIC será composto pelos seguintes membros efetivos:

- I. Diretor(a) Vice-Presidente Executivo(a), que o presidirá;
- II. Diretor(a) de Tecnologia da Informação;
- III. Diretor(a) de Orçamento e Finanças;
- IV. Diretor(a) de Atenção à Saúde;
- V. Diretor(a) de Administração e Infraestrutura; e
- VI. Diretor(a) de Gestão de Pessoas.

Parágrafo único. Nos impedimentos formais, os membros efetivos serão representados por seus substitutos legais.

Art. 5º A critério do Presidente do CGTIC, e quando for de interesse do Comitê, poderão participar extraordinariamente das reuniões do Comitê outros representantes da Ebserh, bem como instituições e profissionais de reconhecida capacidade técnica e administrativa na área de TIC.

Art. 6º Compete ao CGTIC:

- I. Estabelecer as diretrizes estratégicas de planejamento, organização e execução das atividades e recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);
- II. Instituir a Equipe de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC);
- III. Aprovar o Plano de Trabalho de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC);
- IV. Promover a racionalização do desenvolvimento e do uso dos recursos de Tecnologia da Informação;
- V. Propor diretrizes básicas para a Política de Gestão de Pessoas na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito da Ebserh;
- VI. Estabelecer as normas gerais relativas às aquisições, contratações e à utilização de TIC;
- VII. Propor diretrizes básicas para a Política de Proteção Dados no âmbito da Ebserh, em atenção à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- VIII. Aprovar planos de implantação de sistemas de informação;
- IX. Determinar o valor máximo para aprovação de propostas de soluções e desenvolvimento de projetos;
- X. Tomar ciência de todas as aquisições e projetos aprovados na Rede Ebserh;
- XI. Estabelecer normas técnicas e operacionais para prestação de serviços de saúde digital; e
- XII. Instituir Subcomitês para o tratamento de temas específicos, tais como:
 - a. Emitir orientações e normas sobre padrões técnicos de interoperabilidade de informações;
 - b. Emitir parecer final sobre os relatórios elaborados nos Subcomitês do CGTIC;
 - c. Elaborar parecer para a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (PDTIC-Ebserh) pela Diretoria Executiva da Ebserh;
 - d. Coordenar a elaboração e a revisão das políticas de TIC e da política de proteção de dados a que se refere a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
 - e. Orientar o planejamento da evolução de TIC da Sede e das Filiais em termos de sua arquitetura tecnológica e informacional;
 - f. Promover o alinhamento dos projetos e a aplicação dos investimentos em TIC em consonância com os objetivos e as diretrizes estratégicas da Ebserh;
 - g. Elaborar parecer para aprovação, pelo CGTIC, de aquisições de soluções e desenvolvimento de projetos;
 - h. Classificar informações em sistemas como restritas por motivo de P&D.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 7º O CGTIC se reunirá:

- I. Ordinariamente, com periodicidade trimestral; e
- II. Extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Presidente do CGTIC.

Art. 8º O apoio técnico e administrativo ao CGTIC caberá à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

Parágrafo único. Para compor o respectivo apoio técnico e administrativo, o CGTIC poderá solicitar a designação de pessoal qualificado aos órgãos integrantes do Comitê, bem como para atuar junto aos Subcomitês e propor a contratação de consultorias especializadas em não havendo disponibilidade na Sede de recursos humanos qualificados nos temas de interesse.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Conforme estabelecido no Regimento Interno da Ebserh, é competência exclusiva da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) a execução e a gestão das ações relacionadas a TI, no âmbito desta Empresa.

Art. 10 A participação no CGTIC, e nos Subcomitês subordinados a este, será considerada como de relevante interesse público e, por essa razão, não será remunerada.

Art. 11 Fica extinta a Secretaria Técnica do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (ST-CGTIC) e suas atribuições incorporadas ao CGTIC, podendo este designar Subcomitês para tratar dos assuntos pertinentes.

Art. 12 Ficam revogadas as seguintes portarias:

- I. Portaria nº 42, de 21 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 150, de 22 de março de 2016;
- II. Portaria nº 65, de 13 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 71, de 14 de abril de 2016; e
- III. Portaria-SEI nº 34, de 29/01/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 366, de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 13 Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 874, de 22 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear LEANDRO AMERICO DA CRUZ, CPF nº 065.393.986-89, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Suprimentos, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 877, de 22 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear PAULA CRISTINA BARCELOS VASCONCELOS, CPF nº 058.412.826-62, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 880, de 22 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião

extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear LAURIMAR VINHOTE DE SOUZA, matrícula Siape nº 2292435, para exercer o cargo de Chefe da Unidade do Sistema Urinário, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 871, de 22 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUIS CLAUDIO DE ARAUJO LADEIRA, matrícula Siape nº 1328701, do cargo de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 09 de julho de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 872, de 22 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar JULIO CESAR ROMANHOLO DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 2130335, do cargo de Chefe da Unidade de Cabeça e Pescoço, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de

Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 09 de julho de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 873, de 22 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar ANDRE CAPISTRANO GAMA SANTANA, matrícula Siape nº 1967407, substituto(a) do cargo de Supervisor de Desempenho dos HUFs da Ebserh, no período de 22 de julho a 04 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 878, de 22 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar RAMON HENRIQUE MACIEL DOS SANTOS, matrícula Siape nº 3075319, substituto(a) do cargo de Chefe de Serviço de Patrimônio e Almoarifado Administrativo da Ebserh, nos períodos de 22 a 26 de julho de 2019 e 08 a 16 de agosto de 2019.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 879, de 22 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar ALEX RODRIGUES BATISTA, matrícula Siape nº 2223305, substituto(a) do cargo de Coordenador de Contabilidade e Finanças da Ebserh, no período de 18 a 31 de julho de 2019.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 858, de 22 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s DAISY MARIA SANTOS JESUS, matrícula Siape nº 2998558, Enfermeira Assistencial, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA); e JESSICA RAYANE REIS OLIVEIRA, matrícula Siape nº 3047497, Enfermeiro Assistencial, do Hupes-UFBA, para HUL-UFS.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de julho de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 859, de 22 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s IAN OLIVEIRA RIOS, matrícula Siape nº 3048577, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), para a Maternidade Climério De Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA); NICINEA GOMES DA SILVA, matrícula Siape nº 2177023, Técnico em Enfermagem, da MCO-UFBA, para o Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF); e JUCINEIDE MATOS DA SILVA, matrícula Siape nº 3050564, Técnico em Enfermagem, do Huap-UFF, para HU-UFS.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 860, de 22 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por convocação em concurso público da Ebserh, a pedido do(a) empregado(a), KATIA VIRGINIA DIAS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 1770063, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), para o Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de agosto de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 861, de 22 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por convocação em concurso público da Ebserh, a pedido do(a) empregado(a), EMMANUELLA SWYANNE DE SOUZA ANGELO, Enfermeiro Assistencial, matrícula Siape nº 1145577, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 862, de 22 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s SOCORRO MALAQUIAS DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2277416, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG); e MARIA MARCIA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula Siape nº 3053936, Técnico em Enfermagem, do HUAC-UFCG, para HULW-UFPB.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 875, de 22 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s ANA ALICE DE ABREU PALMEIRA MODESTO, matrícula Siape nº 2357361, Enfermeiro Assistencial, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA); e MARCELO DANGLLYS DUARTE FERNANDES, matrícula Siape nº 3053904, Enfermeiro Assistencial, do Hupes-UFBA, para HU-UFS.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 876, de 22 de julho de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s BENEDITA JAILMA MAIA DE ANDRADE DE LIMA, matrícula Siape nº 2417351, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN), para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC); e CLESSIA MIRANDA BATISTA, matrícula Siape nº 2288080, Técnico em Enfermagem, do CH-UFC, para Huab-UFRN.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de agosto de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa